

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

DECRETO Nº. 244/2011

SÚMULA: - Regulamentar Reajuste Salarial aos Servidores Públicos Municipais, Profissionais do Magistério e dá outras providências
LUIZ CARLOS GÓTARDI, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e em especial o contido na lei Municipal nº 066/2011 de 2011, Art. 1º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º - Fica regulamentado reajuste salarial aos servidores Públicos Municipal e aos Profissionais do Magistério, com base na Lei Municipal nº. 066/2011, de 17 de agosto de 2011, aos Servidores Públicos Municipais Efetivos, Inativo e Pensionista, e dos Cargos Comissionados, em percentual de 2,68% (dois vírgula sessenta e oito por cento).

Art. 2º - Com base na Lei Municipal 066/2011, de 17 de agosto de 2011, ficam alteradas as Tabelas de vencimentos dos Profissionais do Magistério Público Municipal, que se refere o Art.34 da Lei Municipal nº. 103/2008, de 27 de agosto de 2008 e suas alterações posteriores, e o §1º, da Lei nº066/2011 de 17 de agosto de 2011.

ANEXO I - ADMINISTRAÇÃO

Nº de Vagas	Descrição do cargo	Nível	Carga Horária
01	Advogado	09 a 13	40 horas
01	Assistente de Administração	01 a 13	40 horas
04	Auxiliar de Contabilidade	01 a 07	40 horas
04	Auxiliar de Escritório	01 a 10	40 horas
04	Auxiliar de Tribulação	01 a 10	40 horas
02	Contador	09 a 13	40 horas
04	Engenheiro Civil	08 a 13	40 horas
05	Engenheiro	01 a 13	40 horas
08	Fiscal Tributário	01 a 10	40 horas
04	Médico Veterinário	08 a 13	40 horas
03	Oficial Administrativo	04 a 13	40 horas
04	Recepcionista	01 a 11	40 horas
04	Técnico Agrícola	01 a 11	40 horas
02	Técnico em Contabilidade	08 a 13	40 horas
04	Telefonista	02 a 10	40 horas
02	Zeladora	01 a 07	40 horas

TABELA DE VENCIMENTOS DA CLASSE - I - ADMINISTRAÇÃO

Nível	Vencimentos R\$
13	2.925,89
12	2.144,76
11	2.212,39
10	1.843,62
09	1.413,25
08	1.198,06
07	919,47
06	847,21
05	664,00
04	608,65
03	599,29
02	599,29
01	599,29

ANEXO - II CLASSE - 02 - SAÚDE

Nº de vagas	Denominação do Cargo	Nível	Carga H.
02	Médico	09 a 10	40 horas
02	Médico	08 a 10	30 horas
04	Médico	06 a 10	30 horas
03	Odontólogo	08 a 10	30 horas
03	Odontólogo	07 a 09	30 horas
03	Odontólogo	08 a 10	40 horas
02	Enfermeiro	08 a 10	30 horas
04	Enfermeiro	06 a 10	40 horas
02	Recepcionista	03 a 10	30 horas
01	Saúde	07 a 09	40 horas
01	Técnico em enfermagem	01 a 05	40 horas
04	Técnico em higiene dental	01 a 07	40 horas
16	Agente de Saúde	01 a 04	40 horas
02	Auxiliar de Laboratório	01 a 04	40 horas
20	Auxiliar de enfermagem	01 a 07	40 horas
04	Auxiliar de limpeza	01 a 04	40 horas
08	Disciplinista	01 a 04	40 horas
04	Motora de ambulância	03 a 06	40 horas
01	Psicólogo	01 a 05	30 horas
02	Assistente Social	01 a 05	40 horas
01	Fisioterapeuta	03 a 08	30 horas
21	Agente Comunitário de Saúde	01 a 02	40 horas
02	Auxiliar de Serviços Gerais	01 a 02	40 horas
01	Vigia	01 a 02	40 horas
02	Auxiliar Administrativo	01 a 03	40 horas
01	Auxiliar de Controle Lógico	01 a 04	40 horas
01	Farmacêutico	02 a 12	40 horas
01	Técnico Administrativo	01 a 03	40 horas
02	Zeladora	01 a 02	40 horas

TABELA DE VENCIMENTOS DA CLASSE - II - SAÚDE

Nível	Vencimento R\$	Carga H.
10	4.319,41	40 horas
10	2.286,19	30 horas
10	2.189,89	30 horas
10	3.073,25	40 horas
10	2.286,19	30 horas
10	1.722,07	30 horas
10	3.048,25	40 horas
10	2.286,19	30 horas
09	1.722,07	30 horas
08	1.266,92	30 horas
07	1.069,89	30 horas
06	934,45	30 horas
05	822,28	30 horas
04	721,63	30 horas
03	599,29	30 horas
02	599,29	30 horas
01	599,29	30 horas

ANEXO - III CLASSE - 03 - Lei nº. 137/2009

SETOR RODOVIÁRIO

Nº. De vagas	Descrição do Cargo	Nível	Carga H.
03	Mecânico de Máquinas	02 a 15	40 horas
15	Operador de Máquinas	02 a 15	40 horas
02	Mecânico de Veículos	02 a 13	40 horas
27	Motora de Caminhão	02 a 15	40 horas
12	Motora de Veículos	02 a 13	40 horas
01	Auxiliar de Mecânica	02 a 12	40 horas
04	Auxiliar de Serviços	01 a 10	40 horas
02	Guardião	01 a 10	40 horas

TABELA DE VENCIMENTOS DA CLASSE - 03 - RODOVIÁRIOS

Nível	Vencimentos R\$
15	1.457,99
14	1.326,48
13	1.204,95
12	1.041,05
11	895,47
10	819,84
09	742,30
08	640,15
07	583,95
06	583,95
05	583,95
04	583,95
03	483,99
02	583,95
01	583,95

ANEXO - IV

CLASSE - 04 - MAGISTÉRIO

Nº. De Vagas	Denominação do Cargo	Classe	Carga
70	Professor	A	20 horas
120	Professor	B	20 horas
80	Professor	C	20 horas
08	Secretária	03 a 03	30 horas
50	Servente Escolar	01 a 01	20 horas
01	Psicólogo	05 a 07	40 horas
01	Fonoaudiólogo	05 a 07	40 horas
01	Nutricionista	05 a 07	40 horas
26	Auxiliar de serviços gerais	01 a 01	20 horas
02	Monitora	02 a 04	40 horas
02	Tricoteira	02 a 04	40 horas
02	Costureira	02 a 04	40 horas
30	Zeladora	02 a 02	40 horas
10	Zeladora	01 a 01	20 horas

ANEXO - IV

Nível	Denominação do Cargo	Vencimento R\$
07		2.178,40
06		1.980,40
05		1.722,35

04	Monitora - Tricoteira - Costureira	604,95
03	Secretária	599,29

TABELA DE VENCIMENTOS DA CLASSE - 04 - MAGISTÉRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

TABELA DE CARGOS E SALÁRIOS MAGISTÉRIO

A24	2.133,79	B24	2.560,55	C24	2.816,60
A23	2.013,01	B23	2.415,61	C23	2.657,17
A22	1.899,07	B22	2.278,87	C22	2.506,76
A21	1.791,57	B21	2.149,89	C21	2.364,87
A20	1.690,16	B20	2.028,30	C20	2.231,03
A19	1.594,50	B19	1.913,39	C19	2.104,73
A18	1.504,24	B18	1.805,09	C18	1.985,61
A17	1.419,10	B17	1.702,92	C17	1.873,21
A16	1.338,77	B16	1.608,53	C16	1.767,18
A15	1.262,99	B15	1.515,59	C15	1.667,15
A14	1.191,51	B14	1.429,82	C14	1.572,79
A13	1.124,07	B13	1.348,87	C13	1.483,76
A12	1.060,44	B12	1.272,52	C12	1.399,77
A11	1.000,41	B11	1.200,49	C11	1.320,54
A10	943,78	B10	1.132,54	C10	1.245,79
A09	890,38	B09	1.069,44	C09	1.175,28
A08	839,56	B08	1.007,96	C08	1.108,76
A07	792,42	B07	950,91	C07	1.046,00
A06	747,57	B06	897,08	C06	986,80
A05	705,26	B05	846,31	C05	930,94
A04	665,34	B04	798,40	C04	878,24
A03	627,67	B03	753,21	C03	828,52
A02	609,90	B02	710,58	C02	781,63
A01	593,98	B01	652,86	C01	718,14

TABELA DE VENCIMENTOS DA CLASSE - 04 - MAGISTÉRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

TABELA DE CARGOS E SALÁRIOS AUXILIARES 40 h

A24	2.137,55	B24	2.244,45	C24	2.468,90
A23	2.016,56	B23	2.117,38	C23	2.329,14
A22	1.902,41	B22	1.997,54	C22	2.197,31
A21	1.794,73	B21	1.884,47	C21	2.072,93
A20	1.693,14	B20	1.777,80	C20	1.955,59
A19	1.597,30	B19	1.677,18	C19	1.844,90
A18	1.506,89	B18	1.582,24	C18	1.740,48
A17	1.421,59	B17	1.492,68	C17	1.641,96
A16	1.341,12	B16	1.408,18	C16	1.549,02
A15	1.265,21	B15	1.328,47	C15	1.461,33
A14	1.193,60	B14	1.253,28	C14	1.378,62
A13	1.126,04	B13	1.182,34	C13	1.300,59
A12	1.062,30	B12	1.115,41	C12	1.226,96
A11	1.002,17	B11	1.052,27	C11	1.157,51
A10	945,45	B10	992,71	C10	1.091,99
A09	891,93	B09	936,52	C09	1.030,19
A08	841,44	B08	883,51	C08	971,88
A07	793,81	B07	833,50	C07	916,86
A06	748,88	B06	786,32	C06	864,87
A05	706,49	B05	741,81	C05	816,00
A04	666,50	B04	699,83	C04	769,81
A03	628,77	B03	660,21	C03	726,24
A02	593,18	B02	622,85	C02	685,13
A01	559,61	B01	587,59	C01	646,35

TABELA DE VENCIMENTOS DA CLASSE - 04 - MAGISTÉRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

TABELA DE CARGOS E SALÁRIOS AUXILIARES 20 h

A24	1.068,78	B24	1.122,22	C24	1.234,44
A23	1.008,28	B23	1.058,69	C23	1.164,57
A22	951,21	B22	998,77	C22	1.098,65
A21	896,64	B21	942,24	C21	1.036,46
A20	846,58	B20	888,90	C20	977,79
A19	798,68	B19	838,59	C19	922,45
A18	753,45	B18	791,12	C18	870,23
A17	710,80	B17	746,34	C17	820,97
A16	670,56	B16	704,10	C16	774,50
A15	632,61	B15	664,24	C15	730,66
A14	596,80	B14	626,84	C14	689,30
A13	563,01	B13	591,17	C13	650,28
A12	531,15	B12	557,71	C12	613,48
A11	501,09	B11	526,14	C11	578,76
A10	472,72	B10	496,36	C10	545,99
A09	445,96	B09	468,26	C09	515,08
A08	420,72	B08	441,76	C08	485,93
A07	396,91	B07	416,75	C07	458,43
A06	374,44	B06	393,16	C06	432,48
A05	353,24	B05	370,91	C05	408,00
A04	333,25	B04	349,91	C04	384,91
A03	314,39	B03	330,11	C03	363,12
A02	296,59	B02	311,42	C02	342,56
A01	279,80	B01	293,80	C01	323,18

ANEXO - V

CLASSE - V - URBANISMO E OBRAS

Nº de Vagas	Descrição do cargo	Nível	Carga Horária
13	Atendente de Posto Telefônico	02 a 05	40 horas
20	Auxiliar de serviços Gerais	02 a 05	40 horas
10	Carri	02 a 07	40 horas
04	Marceneiro	02 a 07	40 horas
01	Mestre de Obras	02 a 10	40 horas
02	Motora de Paralela	02 a 10	40 horas
02	Motora de Triciclo Leste	02 a 10	40 horas
02	Operador de Máquina	02 a 10	40 horas
02	Policial Motor Oficial	02 a 06	40 horas
02	Policial Oficial	02 a 08	40 horas
05	Servente de Pedreiro	02 a 08	40 horas
04	Telefonista	02 a 10	40 horas
08	Vigia	02 a 07	40 horas
05	Zeladora	02 a 07	40 horas

TABELA DE VENCIMENTOS DA CLASSE - V - URBANISMO E OBRAS

Nível	Vencimentos R\$
11	2.212,39
10	1.843,62
09	1.413,25
08	1.198,06
07	919,47
06	847,21
05	805,22
04	664,00
03	608,65
02	599,29
01	599,29

ANEXO - VI

CLASSE - VI - AGRICULTURA

Nº de Vagas	Descrição do cargo	Nível	Carga Horária
01	Assistente de Administração	01 a 13	40 horas
01	Auxiliar de Escritório	01 a 10	40 horas
01	Engenheiro Agrícola	08 a 13	40 horas
01	Engenheiro Agrônomo		

Prefeitura Municipal de Planalto

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PLANALTO/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2011
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 026/2011, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Aquisição de caminhão caçamba, destinado a Secretaria de Agricultura deste Município de Planalto.
DATA DA ABERTURA: 09 de setembro de 2011 – às 09:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
"TOMADA DE PREÇOS" Nº 003/2011
O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR, faz saber aos interessados que com base na Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS sob nº 003/2011, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Execução de serviços para perfuração de poço tubular profundo, objetivando exclusivamente o abastecimento de água dos moradores residente na Linha dos Gordos e Lajeado Cedro, Distrito de Sagrada Família, construído sobre o Lote Rural nº 55, da Gleba nº 122-CP – Município de Planalto.
DATA DA ABERTURA: 13 de setembro de 2011 – às 09:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2011
O MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 09/09/2011, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vereador Valmor Gomes, cidade de Nova Prata do Iguaçu - Pr realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 073/2011, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM. Tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de horas máquina de retroscavadeira para execução e limpeza de valas, açudes e reservatórios de água nas propriedades rurais municipais, através do programa amparado pela lei municipal nº 942/2009, de auxílio a agro-pecuaristas na recuperação de bebedouros ecológicos; prestação de serviços de recuperação de pavimentação do tipo calçamento, com retirada e recolocação de pedras irregulares em vias urbanas e rurais do município; e limpeza de margens e vias públicas rurais, incluindo roçadas, podas de árvores, obstrução de valetas e recolhimento de entulhos.
O edital poderá ser retirado por um representante autorizado pela empresa, onde o valor estipulado para retirada é de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), o qual deverá ser solicitado junto ao Departamento de Tributos uma guia de recolhimento própria, e após pagamento entregue no Setor de Licitação, até 4 dias úteis, anteriores a apresentação das propostas.
Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados na Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu no endereço citado, em dias úteis, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas.
Nova Prata do Iguaçu – Pr, 25 de agosto de 2011.
MAURICIO ANTÔNIO PEREIRA – Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2011
O MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 09/09/2011, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vereador Valmor Gomes, cidade de Nova Prata do Iguaçu - Pr realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 073/2011, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM. Tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de horas máquina de retroscavadeira para execução e limpeza de valas, açudes e reservatórios de água nas propriedades rurais municipais, através do programa amparado pela lei municipal nº 942/2009, de auxílio a agro-pecuaristas na recuperação de bebedouros ecológicos; prestação de serviços de recuperação de pavimentação do tipo calçamento, com retirada e recolocação de pedras irregulares em vias urbanas e rurais do município; e limpeza de margens e vias públicas rurais, incluindo roçadas, podas de árvores, obstrução de valetas e recolhimento de entulhos.
O edital poderá ser retirado por um representante autorizado pela empresa, onde o valor estipulado para retirada é de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), o qual deverá ser solicitado junto ao Departamento de Tributos uma guia de recolhimento própria, e após pagamento entregue no Setor de Licitação, até 4 dias úteis, anteriores a apresentação das propostas.
Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados na Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu no endereço citado, em dias úteis, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas.
Nova Prata do Iguaçu – Pr, 25 de agosto de 2011.
MAURICIO ANTÔNIO PEREIRA – Pregoeiro

EDITAL DE CENSURA PÚBLICA
CD - DIOMAR PAULO MARTINI CRQ/PR 9689

Em decorrência da decisão proferida pelo Conselho de Ética do Conselho Regional de Odontologia do Estado do Paraná (CRQ/PR), nos autos do Processo Ético nº. 47/09, contido no teor do acórdão lavrado transitado em julgado, faz saber que foi aplicada ao denunciado **CD Diomar Paulo Martini CRQ/PR 9689 a pena de Censura Pública em Publicação Oficial, cumulada com pena pecuniária equivalente a 03 (três) anuidades, por infração ao artigo 24 Inciso III, 34 Inciso I, II e VII do Código de Ética Odontológica (Res. 42/03 e 71/06). A presente publicação decorre dos termos do Artigo 40, inciso III e 45 do Código de Ética Odontológica Resolução 42/03 e 71/06.**

Roberto Euard da Veiga Cavali, CD Presidente CRQ/PR

Curitiba (PR), 17 de Agosto de 2011

Prefeitura Municipal de Eneas Marques

Extrato do Contrato nº 103/2011 Id 899
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2011
PARTES: PARANÁ EQUIPAMENTOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES
Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) RETROSCAVADEIRA, FABRICAÇÃO NACIONAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ITEM 01, PARA ATENDER AS NECESSIDADES, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, UTILIZANDO RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.
VALOR: 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)
O pagamento será feito conforme especificações feitas no edital.
DURAÇÃO: seis meses
DATA DA ASSINATURA: 26/08/2011/08/2011
FORO: Comarca de Francisco Beltrão/PR.
Enéas Marques, em 26 de agosto de 2011.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2011
Tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada através da portaria No. 2300/2011,
HOMOLOGO:
Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor, objeto da licitação modalidade Pregão Presencial numero 19/2011, o(s) participante(s):
Vencedores
Fornecedor
PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A
00001
R\$ 230.000,00(DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS)
Enéas Marques/PR, 26 de agosto de 2011.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇO P/ COMPRAS E SERVIÇOS Nº6/2011
Tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada através da portaria No. 2300/2011,
HOMOLOGO:
Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor, objeto da licitação modalidade Tomada de Preço p/ Compras e Serviços numero 6/2011, o(s) participante(s):
Vencedores
Fornecedor

DUCATTI, TROMBETTA E CIA. LTDA 00001-00002-00003-00004-00005-00006
R\$ 8.087,40(OTTO MIL E OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
Enéas Marques/PR, 26 de agosto de 2011.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO 31/2011
Tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada através da portaria No. 2286/2011,
HOMOLOGO:
Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da licitação modalidade Dispensa de Licitação numero 31/2011, o participante:
Vencedores
Fornecedor
WALDEMIR STEFFEN - ME
00001-00002-00003-00004-00005-00006
R\$ 4.199,00(QUATRO MIL E CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS)
Enéas Marques/PR, 26 de agosto de 2011.

PORTARIA 2320/2011
SÚMULA – Nomeia A EQUIPE LOCAL encarregada da elaboração do Plano de Ações Articuladas - PAR.
VALMOR VANDERLINDE, Prefeito Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 71, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica Municipal, e Decreto de nº 6.094, de 24 de abril de 2007.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear os seguintes representantes encarregados da elaboração do Plano de Ações Articuladas - PAR:
Dirigente municipal de educação:
CLERI MARY DÍDO CAMPOS
Técnico da secretaria municipal de educação:
ELISANGELA TEREZINHA ROUSSENO
Representante dos diretores de escola:
GILMAR JACOB HEINZ
Representante dos professores da zona urbana:
JULITA WESSLING SILVEIRA
Representante dos professores da zona rural:
HELENA APARECIDA GALVAN PICOLOTTO
Representante dos coordenadores ou supervisores escolares:
ROSA MÔNICA COELHO RONSANI
Representante do quadro técnico-administrativo das escolas:
JANNE FÁTIMA ALBÚQUERQUE DE SOUZA COSTA
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS, ENÉAS MARQUES/PR, Em 25 de agosto de 2011.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DECRETO Nº 860/2011
SÚMULA – Nomeia o COMITÊ LOCAL encarregado da mobilização da sociedade e acompanhamento de metas de evolução do IDEB, no Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação.
VALMOR VANDERLINDE, Prefeito Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Decreto de nº 6.094, de 24 de abril de 2007.
DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados os seguintes representantes encarregados da mobilização da sociedade e do acompanhamento das metas de evolução do IDEB:
Representante da Associação Comercial e Industrial: EUDES BONASSI
Representante dos Trabalhadores: BALDUINO GUIMARÃES
Representante da Sociedade Civil: RENATA PIKLER MARQUES
Representante do Conselho Tutelar: NILSA PEDRUZZI VIVIAN
Representante do sistema educacional público: MARIZA PEREIRA LOSS
Representante do sistema educacional público: DELCIA ANTONELLO IESS
Representante do Fundeb: ELISANGELA TEREZINHA ROUSSENO
Representante do SME: MARIA DE FÁTIMA WESSLING OENING
Representante de pais de alunos: ISOLETE FOLQUINI
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS, ENÉAS MARQUES/PR, Em 25 de agosto de 2011.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DECRETO Nº 860/2011
SÚMULA – Nomeia o COMITÊ LOCAL encarregado da mobilização da sociedade e acompanhamento de metas de evolução do IDEB, no Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação.
VALMOR VANDERLINDE, Prefeito Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Decreto de nº 6.094, de 24 de abril de 2007.
DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados os seguintes representantes encarregados da mobilização da sociedade e do acompanhamento das metas de evolução do IDEB:
Representante da Associação Comercial e Industrial: EUDES BONASSI
Representante dos Trabalhadores: BALDUINO GUIMARÃES
Representante da Sociedade Civil: RENATA PIKLER MARQUES
Representante do Conselho Tutelar: NILSA PEDRUZZI VIVIAN
Representante do sistema educacional público: MARIZA PEREIRA LOSS
Representante do sistema educacional público: DELCIA ANTONELLO IESS
Representante do Fundeb: ELISANGELA TEREZINHA ROUSSENO
Representante do SME: MARIA DE FÁTIMA WESSLING OENING
Representante de pais de alunos: ISOLETE FOLQUINI
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS, ENÉAS MARQUES/PR, Em 25 de agosto de 2011.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DECRETO Nº 860/2011
SÚMULA – Nomeia o COMITÊ LOCAL encarregado da mobilização da sociedade e acompanhamento de metas de evolução do IDEB, no Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação.
VALMOR VANDERLINDE, Prefeito Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Decreto de nº 6.094, de 24 de abril de 2007.
DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados os seguintes representantes encarregados da mobilização da sociedade e do acompanhamento das metas de evolução do IDEB:
Representante da Associação Comercial e Industrial: EUDES BONASSI
Representante dos Trabalhadores: BALDUINO GUIMARÃES
Representante da Sociedade Civil: RENATA PIKLER MARQUES
Representante do Conselho Tutelar: NILSA PEDRUZZI VIVIAN
Representante do sistema educacional público: MARIZA PEREIRA LOSS
Representante do sistema educacional público: DELCIA ANTONELLO IESS
Representante do Fundeb: ELISANGELA TEREZINHA ROUSSENO
Representante do SME: MARIA DE FÁTIMA WESSLING OENING
Representante de pais de alunos: ISOLETE FOLQUINI
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS, ENÉAS MARQUES/PR, Em 25 de agosto de 2011.

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EDITAL Nº 078/2011
CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009
LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e fulcrado no anexo I, da Lei Municipal nº 1.107, e Edital de Concurso Público nº 004/09, resolve;
CONVOCAR:
A pessoa abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 001/2009, para assumir o cargo a seguir:
ZELADORA:
Classificação Inscrição Nome CPF
3º 0014/2010 Angelita Ciconi 041.920.979-40
4º 0001/2010 Eliane de Lima Rodrigues 038.265.559-10
O não comparecimento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital, implicará na desistência da vaga.
Marmeleiro, 26 de Agosto de 2011.
LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro

EDITAL Nº 079/2011
CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010
LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e fulcrado no anexo I, da Lei Municipal nº 1.107 e Edital de Abertura nº 007/2010, resolve;
CONVOCAR:
A pessoa abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 001/2010, para assumir o cargo a seguir:
TELEFONISTA:
Classificação Inscrição Nome CPF
3º 0014/2010 Angelita Ciconi 041.920.979-40
4º 0001/2010 Eliane de Lima Rodrigues 038.265.559-10
O não comparecimento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital, implicará na desistência da vaga.
Marmeleiro, 26 de Agosto de 2011.
LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro

EDITAL Nº 080/2011
CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011
LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e fulcrado no anexo I, da Lei Municipal nº 1.107, e Edital de Abertura nº 032/2011 resolve;
CONVOCAR:
A pessoa abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 001/2011, para assumir o cargo a seguir:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL:
Classificação Inscrição Nome RG
02º 004/2011 Leovane Backof Barrozo 9.907.030-7 / PR
Comparecer na sala da Divisão de Pessoal da Prefeitura de Marmeleiro, em horário comercial. O não comparecimento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital, implicará na desistência da vaga.
Marmeleiro, 26 de Agosto de 2011.
LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro

DVM DANIEL VICENTE MENON
LEILOEIRO OFICIAL - MATRICULA JUCEPAR 10/032L
LEILÕES

LEILÕES/PRAÇAS JUDICIAIS EM FRANCISCO BELTRÃO-PR
1º LEILÃO/PRAÇA: Dia 15/09/2011 às 13:30 h, por preço não inferior ao da avaliação.
2º LEILÃO/PRAÇA: Dia 27/09/2011 às 13:30 h, pela maior oferta, não sendo aceito preço vil.

LOCAL DO LEILÃO: AUDITÓRIO DO LEILOEIRO, localizado na Rua Minas Gerais, n.º 803, bairro N. Sra. Aparecida, nesta cidade de Francisco Beltrão-Pr (Esquina do CDL).
LEILOEIRO: Daniel Vicente Menon, Jucepar 10/032-L, cuja remuneração será da seguinte forma: a) em caso de adjudicação: 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo adjudicatante; b) em caso de arrematação: 5% (cinco por cento) sobre o valor do arremate, a ser pago pelo arrematante; c) em caso de remição ou acordo: 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pela pessoa que realizar a remição.
INTIMAÇÃO: Fica(m) desde logo intimado(s) a(s) parte(s) abaixo e seu(s) respectivo(s) cônjuge(s), das datas acima designadas, se por ventura não for(em) encontrado(s) para sua intimação pessoal.

1º Vara Cível
01) Autos sob n. 027/2009 de Executivo Fiscal, movida por MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO-PR contra ADAPULA BONIN SILVA.
DESCRIÇÃO DO(S) BEM(INS): Lote urbano nº 20 da quadra nº 376, situado na rua Abdul Pohlmann (rua do aeroporto) entre a Travessa Augusto de Ross e a rua Nossa Sra. da Glória, nesta cidade e Comarca de Francisco Beltrão, com área de 680,00m2, sem benfeitoria. Localizado em rua asfaltada, ao pé do "Morro do Calvário", topografia bastante acidentada, terreno com testada para a rua com barranco, com dificuldade de acesso. Matrícula sob nº 6.915 do 2º Ofício do RI desta Comarca.
AVALIAÇÃO 1º LEILÃO: R\$32.000,00, em data de 06/05/2011, valor sujeito a atualização.
LANCE SUGERIDO 2º LEILÃO: R\$19.201,00
DEPÓSITO: Em mãos de Miguel da Silva.
VALOR DA DÍVIDA: R\$4.373,55 (quatro mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), em 09/05/2011, valor sujeito a atualização, mais as custas processuais e honorários do leiloeiro.
ÔNUS: Reserva de usufruto vitalício e os que constarem nos autos

02) Autos sob n. 214/2009 de Executivo Fiscal, movido por MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO-PR contra LOTEAMENTO NICOLAU NUNES FARIAS LTDA.
DESCRIÇÃO DO(S) BEM(INS): Lote urbano nº 07 da quadra nº 871, situado na rua Colorado,756, no Loteamento Jardim Virgínia nesta cidade e Comarca de Francisco Beltrão, com área de 360,00 m2. Benfeitoria: uma casa residencial em alvenaria, baixo padrão de construção, com 60,00m², cobertura com chapas de fibrocimento. Matrícula sob nº 18.743 do 1º Ofício do RI desta Comarca.
AVALIAÇÃO 1º LEILÃO: R\$68.000,00, em data de 11/05/2011, valor sujeito a atualização.
LANCE SUGERIDO EM 2º LEILÃO: R\$40.801,00
DEPÓSITO: Em mãos do depositário público.
VALOR DA DÍVIDA: R\$6.097,70 (seis mil, noventa e sete reais e setenta centavos), em 16/05/2011, valor sujeito a atualização, mais as custas processuais e honorários do leiloeiro.
ÔNUS: os que constarem nos autos.

03) Autos sob n. 409/2001 de Execução, movido por BANCO BANESTADO S/A contra PEDRO PAULO KOERICH e JOSE AVACIR DE OLIVEIRA
DESCRIÇÃO DO(S) BEM(INS): Lote Rural nº10-A da Gleba 80-FB, com área de 30.250,00m²(trintá mil, duzentos e cinquenta metros quadrados), localizado na linha Três Coqueiros, município de Enéas Marques/PR, nesta Comarca, com acesso partindo do trevo de Enéas Marques sentido Fco. Beltrão, por asfalto numa distancia de 600m entra a esquerda e por 2.500m de estrada cascalhada chega-se ao imóvel em questão, de topografia acidentada, atualmente usado como pátio. Matrícula sob nº14.078 do 2º Ofício do RI desta Comarca.
AVALIAÇÃO 1º LEILÃO: R\$44.000,00, em data de 17/06/2011, valor sujeito a atualização.
LANCE SUGERIDO 2º LEILÃO: R\$26.401,00
DEPÓSITO: Em mãos do primeiro executado.
VALOR DA DÍVIDA: R\$25.395,02 (vinte e cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais e dois centavos), em 20/06/2011, valor sujeito a atualização, mais as custas processuais e honorários do leiloeiro.
ÔNUS: os que constarem nos autos.

04) Autos sob n. 176/2007 de Executivo Fiscal, movido por MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO-PR contra SANDRA RIOS e LEANDRO RIOS
DESCRIÇÃO DO(S) BEM(INS): Lote urbano nº 08 da quadra nº 361, situado na rua São Joaquim, nº 103, bairro Cristo Rei, nesta cidade e Comarca de Francisco Beltrão, com área de 721,80m2, em rua asfaltada, com redes de água, luz, telefone, em boa localização residencial. Benfeitoria: edificação em alvenaria com dois pavimentos, medindo 90,00m², com aberturas de ferro envidraçadas, piso de tacos, forro de madeira, cobertura com chapas de fibrocimento e uma edícula nos fundos, com parede de tijolos, abertura de ferro e telhas de fibrocimento. Matrícula sob nº 384 do 1º Ofício do RI desta Comarca.
AVALIAÇÃO 1º LEILÃO: R\$148.000,00, em data de 02/05/2011, valor sujeito a atualização.
LANCE SUGERIDO 2º LEILÃO: R\$88.801,00
DEPÓSITO: Em mãos da executada.
VALOR DA DÍVIDA: R\$1.325,52 (um mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos), em 02/05/2011, valor sujeito a atualização, mais as custas processuais e honorários do leiloeiro.
ÔNUS: os que constarem nos autos.

05) Autos sob n. 189/2008 de Executivo Fiscal, movida por FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ contra SUPERMERCADO INDUSTRIAL LTDA.
DESCRIÇÃO DO(S) BEM(INS): Créditos que a executada possui perante a Fazenda Pública do Paraná, no valor de R\$22.868,16 (vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos) em 21 de agosto de 2006, originário da Ação Declaratória nº 10.878/1992, movida por Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Paraná contra Estado do Paraná, perante a 3ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, requisição de pagamento nº 012/04.
AVALIAÇÃO 1º LEILÃO: R\$23.575,00, em data de 13/abril/2011, valor sujeito a atualização.
LANCE SUGERIDO 2º LEILÃO: R\$14.146,00
DEPÓSITO: Em mãos do executado.
VALOR DA DÍVIDA: R\$13.441,76 (treze mil, quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos), em 14/abril/2011, valor sujeito a atualização, mais as custas processuais e honorários do leiloeiro.
ÔNUS: os que constarem nos autos.

06) Autos sob n. 449/2006 de Monitoria, movida por INGÁ VEÍCULOS LTDA contra TEREZINHA GASPARI FRIGHETTO.
DESCRIÇÃO DO(S) BEM(INS): 50% (cinquenta por cento) de um caminhão Scania/T113 H 4x2 360, ano de fabricação 1993, placas MBS-2740, Renavam 55.528662-2, chassi 9B5TH4X2ZP2210923, em regular estado de conservação e funcionamento. Veículo junto ao cadastro do Detran/Pr em nome de Ana Paula Barreto Rodrigues.
AVALIAÇÃO 1º LEILÃO: R\$54.000,00, em data de 14/março/2011, valor sujeito a atualização.
LANCE SUGERIDO 2º LEILÃO: R\$32.401,00
DEPÓSITO: Em mãos da executada.
VALOR DA DÍVIDA: R\$13.761,00 (treze mil, setecentos e sessenta e um reais), em 17/março/2011, valor sujeito a atualização, mais as custas processuais e honorários do leiloeiro.
ÔNUS: Alienação Fiduciária Banco Bradesco S/A.

07) Autos sob n. 28/2005 de Executivo Fiscal, movida por MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO contra IRMÃOS MORAIS LTDA.
DESCRIÇÃO DO(S) BEM(INS): Um veículo caminhonete FORD PAMPAS, 1,8 S, ano 1991, placas AIC-6060, Renavam 55.436518-9, em regular estado.
AVALIAÇÃO 1º LEILÃO: R\$7.200,00, em data de 05/março/2011, valor sujeito a atualização.
LANCE SUGERIDO 2º LEILÃO: R\$4.321,00
DEPÓSITO: Em mãos do executado.
VALOR DA DÍVIDA: R\$3.888,01 (tres mil, oitocentos e oitenta e oito reais e um centavo), em 05/março/2011, valor sujeito a atualização, mais as custas processuais e honorários do leiloeiro.
ÔNUS: os que constarem nos autos.

Prefeitura Municipal de Vitorino
NOTIFICAÇÃO:
O município de Vitorino, Estado do Paraná em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de Março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação de recursos recebidos a título de transferência voluntária do Orçamento Geral da União, para execução do objeto Piso de Atenção Básica Variável – Compensação de Especificidades Regionais no valor de R\$ 1.241,46 (Um mil duzentos e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos) em 25 de agosto de 2011.

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

DECRETO Nº 2.177 de 26 de agosto de 2011.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. Luiz Fernando Bandeira, Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando autorização constante da Lei Municipal-LOA Nº 1.749, Art. 8º de 10/12/2010, publicada em 11/12/2010 e LDO Nº 1.704, Art. 42, parágrafo Único de 02/07/2010, publicada em 03/07/2010.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro - Estado do Paraná, para o exercício de 2011 um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 16.700,00 (Dezesseis mil e setecentos reais), com recursos provenientes da Anulação Parcial de dotações orçamentárias para dar atendimento nos seguintes órgãos e dotações orçamentárias:

Funcional Programática	Fonte	Valor R\$
DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
001 Conselho de Administração		
54.123.0000.3.0000.0000		
4.4.90.00.00.00.00	01000	4.100,00
4.4.90.00.00.00.00		4.100,00
DEPTO. DE SAÚDE		
006 Fundo Municipal de Saúde		
10.305.1001.2.076		
3.3.90.33.00	01000	12.600,00
3.3.90.33.00.00.00		12.600,00
TOTAL		
		16.700,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência de autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da Anulação Parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$ 16.700,00 (Dezesseis mil e setecentos reais), conforme inciso III parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

Funcional Programática	Fonte	Valor R\$
DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
001 Conselho de Administração		
54.123.0000.3.0000.0000		
3.3.90.13.00.00.00	01000	1.100,00
3.3.90.14.00.00.00	01000	2.500,00
3.3.90.41.00.00.00	01000	1.000,00
3.3.90.41.00.00.00		4.100,00
DEPTO. DE SAÚDE		
006 Fundo Municipal de Saúde		
10.305.1001.2.076		
3.3.90.36.00.00.00	01467	1.000,00
3.3.90.41.00.00.00	01467	1.000,00
3.3.90.41.00.00.00		12.000,00
TOTAL		
		16.700,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro

LEI Nº 1.845 DE 26 DE AGOSTO DE 2011.

SÚMULA: Reconhece de "UTILIDADE PÚBLICA" a Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Passarela e dá outras providências.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de "Utilidade Pública" a Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Passarela inscrita no MF/CNPJ sob nº 00.791.057/0001-56 com sede à Rua José Francisco Santos Lima nº 78 em Marmeleiro - PR.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
PREFEITO DE MARMELEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

LEI Nº 3850/2011
22.08.11

Autoriza o Executivo Municipal a proceder a Concessão de Uso com encargos, de bem imóvel de propriedade do Município a empresa SABÃO NEVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e dá outras providências.

WILMAR REICHEMBACH, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Concessão de Uso do BARRACÃO INDUSTRIAL com área construída de 204,50 m2, edificado sobre o Lote Urbano nº 01 da quadra nº 1156-A, do Distrito Industrial Dante Manfroi, de propriedade do Município de Francisco Beltrão, para a empresa SABÃO NEVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 06.333.428/0001-32, para a instalação de uma indústria de fabricação sabões, sabonetes, produtos de perfumaria e higiene pessoal.

Parágrafo Único - A concessão objeto desta lei dar-se-á de forma gratuita, com encargos, na forma e nas condições assumidas no Processo Administrativo nº 2781/2011, e no respectivo termo de concessão, aplicando-se no caso o disposto na Lei Municipal nº 3625/2009 e no Decreto-Lei nº 271/67, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie.

Art. 2º - A Concessão de Uso de que trata a presente lei, fica condicionada à utilização do bem concedido exclusivamente para os fins e objetivos previstos no artigo anterior e no processo administrativo mencionado.

Art. 3º - Nas dependências do imóvel ora cedido a CONCESSIONÁRIA deverá instalar às suas expensas, o maquinário necessário para o funcionamento da indústria mencionada no artigo 1º desta lei.

Art. 4º - Fica a CONCESSIONÁRIA obrigada, durante o prazo de concessão, a manter sua capacidade produtiva, bem como estará obrigada a manter em seus quadros o mínimo de 07 (sete) funcionários, devidamente registrados e com os encargos sociais processados e recolhidos, além do que deverá ainda zelar pela preservação do patrimônio, bem como adimplir pontualmente as tarifas de energia elétrica e água do imóvel e cumprir todas as determinações legais que lhe sejam pertinentes, de sobremaneira, as de natureza fiscal, tributária, administrativa, civil e ambiental.

Art. 5º - A Concessão de Uso objeto desta lei é estabelecida a título gratuito e por prazo de 05 (cinco) anos, renovável por igual período, a critério, oportunidade e conveniência do executivo Municipal e anuência da Câmara Municipal de Vereadores, e desde que efetivamente cumprida a integralidade dos encargos definidos nesta lei.

Art. 6º - A concessão de uso será revogada e o bem será reintegrado à posse do Município, com os acréscimos constantes do bem, na hipótese de a Concessionária deixar de exercer as atividades para as quais se propõe, em caso de inadimplemento total ou parcial das suas obrigações legais ou contratuais, e nas demais hipóteses previstas no instrumento de concessão ou na legislação pertinente, ressalvados os casos de caso fortuito ou força maior, devidamente demonstrados e aceitos pelo Poder Concedente.

Parágrafo Único - A rescisão e reintegração do bem ao Município nas hipóteses de que trata este artigo será imediata e se dará mediante simples notificação extrajudicial, sendo que nos casos em que o Município tenha que se valer de medida judicial para promover a rescisão da concessão e/ou retomada do bem, fica a concessionária obrigada a ressarcir-lhe as custas e despesas processuais, bem como os honorários advocatícios, sem prejuízo do ressarcimento dos demais danos verificados.

Art. 7º - A Concessionária restará obrigada ao fiel cumprimento dos encargos e obrigações gerais relativos à concessão de uso, estipuladas na Lei Municipal nº 3625/209 e no Decreto Lei nº 271/67.

Art. 8º - Os encargos e obrigações relativos à Concessão de Uso serão objeto de contrato, na forma estabelecida pela Lei Municipal nº 3625/2009, no que não for conflitante com o ora estabelecido, bem como no que não contrarie a lei Complementar nº 101/2000, devendo ser ratificadas integralmente as condições acima definidas.

Art. 9º - A Concessionária fica obrigada a observar e cumprir as regras vigentes e supervenientes que regulam o condomínio industrial.

Art. 10 - A presente concessão fica dispensada de prévio processo licitatório, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Orgânica Municipal, considerando o manifesto interesse público na geração de emprego e renda, e também com amparo nas disposições do art. 10 da Lei Municipal nº 3625/2009, que dispõe sobre o incentivo à industrialização no âmbito do Município de Francisco Beltrão.

Art. 11 - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 22 de agosto de 2011.

WILMAR REICHEMBACH
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS BONETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 3852/2011
24.08.2011

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2011 e dá outras providências.

WILMAR REICHEMBACH, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, no exercício de 2011, no valor de R\$ 2.808,75 (dois mil, oitocentos e oito reais e setenta e cinco centavos), objetivando restituição de convênio, na seguinte dotação:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
006 Departamento de Esportes			
27.812.2701.1-006	Construção e Ampliação de Instalações Esportivas		

3.3.20.93.00 - 2190	Indenizações e Restituições	33868	547,57
3.3.20.93.00 - 2190	Indenizações e Restituições	31868	261,18
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
006 Fundo Municipal de Saúde			
10.305.1001.2-076	Manutenção do Programa DST/HIV/AIDS		
3.3.90.33.00 - 2965	Passagens e Despesas com locomoção 034972.000,00		
Total do crédito especial			2.808,75

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão cancelados os recursos conforme especificação a seguir:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
006 Departamento de Esportes			
27.812.2701.1-006	Construção e Ampliação de Instalações Esportivas		
4.4.90.51.00 - 2200	Obras e Instalações	33868	547,57
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
006 Fundo Municipal de Saúde			
10.305.1001.2-076	Manutenção do Programa DST/HIV/AIDS		
3.1.90.11.00 - 2920	Vencimentos e Vantagens Fixas 03497 2.000,00		
Total do cancelamento			2.547,57

E, o excesso de arrecadação verificado no exercício de 2011 na seguinte alínea de receita 1.3.2.5.01.99.67.00 - Rendimentos ME Quadra Assentamento Missões no valor de R\$ 261,18 (duzentos e sessenta e um reais e deztoito centavos).

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, em 24 de agosto de 2011.

WILMAR REICHEMBACH
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS BONETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 3853/2011
24.08.11

Autoriza o Executivo Municipal a adquirir área de terras de propriedade de CELINE LEAL SALOMÃO, incluir ação na Lei nº 3656/2009 PPA - Plano Plurianual, período 2010 a 2013 e na Lei nº 3742/2010 LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e proceder à abertura de crédito adicional especial na Lei nº 3770/2010 LOA - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2011.

WILMAR REICHEMBACH, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a adquirir, por compra, a área de terras constituída pelo lote nº 19-D da gleba nº 01-FB, com área de 76.174,00 m2, matrícula nº 24.119 do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Francisco Beltrão, de propriedade de CELINE LEAL SALOMÃO, inscrito no CPF/MF sob nº 394.930.249-20.

Art. 2º - A área de terras a ser adquirida, foi avaliada pela Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 251/2002, pelo valor de R\$ 1.523.480,00 (um milhão, quinhentos e vinte e três mil, quatrocentos e oitenta reais), que será pago da seguinte forma:

- 1) - R\$ 761.740,00 (setecentos e sessenta e um mil e setecentos e quarenta reais), após a transferência do imóvel ao Município;
- 2) - R\$ 761.740,00 (setecentos e sessenta e um mil, setecentos e quarenta reais), até o dia 31 de março de 2012.

Art. 3º - A área de terras ora adquirida destina-se a construção de instalações para a implantação do curso de medicina da UNIOESTE.

Art. 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir ação no Plano Plurianual - PPA, Lei nº 3656/2009 de 02/12/2009, no valor de R\$ 1.523.480,00 (um milhão, quinhentos e vinte e três mil, quatrocentos e oitenta reais), no Anexo I - Metas e Prioridades de 2010 a 2013:

PROGRAMA: 1201 - EDUCAÇÃO COM QUALIDADE - Código: 006 - Tipo: Projeto

Nome da Ação	Unidade de Medida	2010	2011	2012	2013
Terreno para incentivo ao Curso de Medicina	76.174 m²	-	1.523.480,00	-	-

Descrição: Aquisição de terreno com área de 76.174 m², como incentivo à implantação do Curso de Medicina na Unioeste.

Função: 12 - Subfunção: 364 - Ensino Superior

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 003 - Departamento de Administração

Art. 5º - Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir ação na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Lei nº 3742/2010 de 23/06/2010, no valor de R\$ 1.523.480,00 (um milhão, quinhentos e vinte e três mil, quatrocentos e oitenta reais), para o exercício de 2011 - Anexo I Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal:

Descrição	Unidade de Medida	2010
Terreno para incentivo ao Curso de Medicina	Metro Quadrado	76.174
Recursos		1.523.480,00

Art. 6º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, relativo ao exercício financeiro de 2011, no valor de R\$ 1.523.480,00 (um milhão, quinhentos e vinte e três mil, quatrocentos e oitenta reais), destinados a aquisição de terreno, na seguinte dotação:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
003 - Departamento de Administração			
12.364.1201.1-019	Terreno para incentivo ao Curso de Medicina		
4.4.90.61.00.00 - 1945	Aquisição de Imóveis	03000	1.523.480,00

Art. 7º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos de parte do Superávit Financeiro apurado no balanço do exercício anterior, decorrentes de Saldos Bancários não comprometidos na Fonte de Recursos 03000 (livres) no valor de R\$ 1.523.480,00 (um milhão, quinhentos e vinte e três mil, quatrocentos e oitenta reais).

Art. 8º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 24 de agosto de 2011.

WILMAR REICHEMBACH
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS BONETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 3854/2011
08.06.11

Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Francisco Beltrão - Estado do Paraná, ao Sr. Egídio José Zanatta.

WILMAR REICHEMBACH, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Francisco Beltrão - Estado do Paraná, ao Sr. EGÍDIO JOSÉ ZANATTA.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 24 de agosto de 2011.

WILMAR REICHEMBACH
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS BONETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 383/2011

WILMAR REICHEMBACH, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições do art. 234 - § 2º da lei nº 1202/85, considerando o requerimento protocolado sob nº 414/11-DRH e o falecimento da servidora municipal Rita de Cássia Nesi

D E C R E T A

Fica convertida em abono pecuniário a licença especial de 90 (noventa) dias da servidora RITA DE CÁSSIA NESI, relativa ao período aquisitivo de 2006/2011, tendo em vista o falecimento da mesma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 24 de agosto de 2011.

WILMAR REICHEMBACH
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS BONETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 384/2011

24.08.2011

Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2011 e dá outras providências.

WILMAR REICHEMBACH, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal nº 3852/2011, de 24.08.11

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, no exercício de 2011, no valor de R\$ 2.808,75 (dois mil, oitocentos e oito reais e setenta e cinco centavos), objetivando restituição de convênio, na seguinte dotação:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
006 Departamento de Esportes			
27.812.2701.1-006	Construção e Ampliação de Instalações Esportivas		

3.3.20.93.00 - 2190	Indenizações e Restituições	33868	547,57
3.3.20.93.00 - 2190	Indenizações e Restituições	31868	261,18
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
006 Fundo Municipal de Saúde			
10.305.1001.2-076	Manutenção do Programa DST/HIV/AIDS		
3.3.90.33.00 - 2965	Passagens e Despesas com locomoção 034972.000,00		
Total do crédito especial			2.808,75

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial ora aberto, serão cancelados os recursos conforme especificação a seguir:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
006 Departamento de Esportes			
27.812.2701.1-006	Construção e Ampliação de Instalações Esportivas		
4.4.90.51.00 - 2200	Obras e Instalações	33868	547,57
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
006 Fundo Municipal de Saúde			
10.305.1001.2-076	Manutenção do Programa DST/HIV/AIDS		
3.1.90.11.00 - 2920	Vencimentos e Vantagens Fixas 03497 2.000,00		
Total do cancelamento			2.547,57

E, o excesso de arrecadação verificado no exercício de 2011 na seguinte alínea de receita 1.3.2.5.01.99.67.00 - Rendimentos ME Quadra Assentamento Missões no valor de R\$ 261,18 (duzentos e sessenta e um reais e deztoito centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, em 24 de agosto de 2011.

WILMAR REICHEMBACH
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS BONETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 385/2011
24.08.11

Abre de crédito adicional especial na Lei nº 3770/2010 LOA - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2011.

WILMAR REICHEMBACH, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal nº 3853/2011, de 24.08.11

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, relativo ao exercício financeiro de 2011, no valor de R\$ 1.523.480,00 (um milhão, quinhentos e vinte e três mil, quatrocentos e oitenta reais), destinados a aquisição de terreno, na seguinte dotação:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
003 - Departamento de Administração			
12.364.1201.1-019	Terreno para incentivo ao Curso de Medicina		
4.4.90.61.00.00 - 1945	Aquisição de Imóveis	03000	1.523.480,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Sup

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Ao findarmos mais um semestre queremos prestar contas aos Senhores Associados dos resultados obtidos, bem como das atividades e ações desenvolvidas no 1º semestre de 2011 na Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Sudoeste - Sicredi Iguçu PR/SC.

1. Situação Econômico-Financeira e Patrimonial
Seguindo os principais balizadores do cooperativismo, em especial a "transparência na gestão", esclarecemos aos nossos associados a situação econômico-financeira e patrimonial da Cooperativa, onde buscamos voltar o nosso trabalho para o crescimento e expansão.

2. Performance
A Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Sudoeste - Sicredi Iguçu PR/SC encerrou o primeiro semestre de 2011 com ativos totais de R\$ 170.581 mil, aumento de 14% em relação ao mesmo período do exercício anterior, destacando-se:

I - Operações de Crédito
O saldo das operações de crédito da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Sudoeste - Sicredi Iguçu PR/SC totalizou, em junho de 2011, R\$ 83.193 mil, com uma queda de (0,49%) em relação ao mesmo período de 2010.

A classificação da carteira por níveis de risco segue procedimentos estabelecidos pela Resolução nº 2.682/99 do Banco Central do Brasil. Em junho de 2011, as operações classificadas como Risco Normal, que abrangem os níveis AA até C, somaram R\$ 76.769 mil, representando 92,28% do total da carteira. As operações classificadas como Risco 1, que incluem os níveis D a G, totalizaram R\$ 4.590 mil, compondo 5,52% da carteira. O Risco 2, formado exclusivamente por operações de nível H e que exigem 100% da provisão, totalizou R\$ 1.849 mil ou 2,22% do total.

II - Recursos Captados e Administrados
Os recursos captados e administrados totalizaram R\$ 138.877 mil em junho de 2011, com incremento de 23,12% em relação ao mesmo período de 2010.

O saldo de depósito a prazo atingiu o valor de R\$ 71.550 mil, com crescimento de 23,95% em relação a junho de 2010. Os depósitos à vista tiveram uma variação de 22,36% em doze meses e alcançaram o valor de R\$ 32.414 mil.

Os recursos de terceiros administrados somaram R\$ 53.153 mil ao final do primeiro semestre de 2011.

III - Patrimônio Líquido
A Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Sudoeste - Sicredi Iguçu PR/SC registrou em junho de 2011 um patrimônio líquido de R\$ 34.723 mil, tendo um aumento de 21,77% em relação ao mesmo período do ano anterior.

3. Controles Internos e Compliance
O Sicredi está continuamente aprimorando o seu sistema de controles internos, face à complexidade dos serviços e produtos ofertados e à crescente demanda por parte dos associados. Com a implantação de políticas, procedimentos, normas e ferramentas de monitoramento, a Instituição busca assegurar a existência de conformidade com leis e regulamentos, prevenir e reduzir riscos inerentes às atividades exercidas no seu campo de atuação.

A política de controles internos estabelece diretrizes que procuram reforçar, periodicamente, o alinhamento do sistema de controles internos com os objetivos fixados pela Instituição relacionados às estratégias globais do negócio e às demais políticas institucionais. Da mesma forma, as atividades de controles são avaliadas sistematicamente assegurando a observância de parâmetros estabelecidos nas regulamentações emitidas pelas autoridades fiscalizadoras e auditoria externa.

4. Prevenção à Lavagem de Dinheiro - PLD
O Sicredi adota processos e sistemas específicos de prevenção, com a finalidade de assegurar que suas atividades sejam conduzidas em ambiente de controles adequados à prevenção de riscos relacionados ao crime de lavagem de dinheiro.

Atentos à legislação e às novas normas dos órgãos reguladores, buscamos constantemente adequar-nos aos novos procedimentos exigidos, em atendimento à Circular nº 3.461 de 24.07.2009, Carta-Circular nº 3.430 de 11.02.2010 e Circular nº 3517 de 07.12.2010 do Banco Central do Brasil.

Nesse contexto, a Instituição mantém investimento em treinamento contínuo para todos os colaboradores a fim de reforçar as melhores práticas de controles internos.

5. Gerenciamento de Riscos
O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos do Acordo de Basileia II. Dessa maneira, possui uma diretoria especializada nesse gerenciamento - a Diretoria de Economia e Riscos do Banco Cooperativo Sicredi. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se o operacional, o de mercado e o de crédito, cujas estruturas são apresentadas a seguir.

I - Risco Operacional
A gestão do risco operacional consiste no processo de identificação, avaliação, monitoramento e controle dos riscos causados por falhas em processos, pessoas, tecnologia e fatores externos ligados às três primeiras origens. É uma atividade regulamentada pela Resolução CMN 3.380/2006. A estrutura sistêmica responsável por esse gerenciamento é a área de Risco Operacional do Banco Cooperativo Sicredi, que elabora as políticas e diretrizes aplicadas e seguidas por todas as entidades filiadas ao Sicredi - Centrais, Cooperativas Singulares, Empresas Ligadas e Banco.

O relatório anual de risco operacional da Cooperativa foi gerado em dezembro de 2010, tendo sido avaliado e homologado pelo Conselho de Administração. A partir de então, as estratégias de tratamento e mitigação de riscos são controladas pela Gerência de Risco Operacional do Banco Cooperativo Sicredi.

II - Risco de Mercado
A gestão dos riscos de mercado consiste no processo de identificação, avaliação, monitoramento e controle, conduzidos através da adoção de limites consistentes com as estratégias de negócios, de políticas e processos de gestão e de metodologias voltadas a sua administração e à alocação de capital econômico compatível.

A atividade de gerenciamento dos riscos de mercado é regulamentada pela Resolução CMN 3.464/2007. A estrutura sistêmica responsável por este gerenciamento é a área de Análise Econômica e Riscos de Mercado do Banco Cooperativo Sicredi S.A. A referida área elabora as políticas e diretrizes aplicadas a todas as entidades filiadas ao Sistema Sicredi - Centrais, Cooperativas Singulares, Empresas Ligadas e Banco.

III - Risco de Crédito
A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, avaliação, monitoramento e controle dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais.

A área centralizada, sob a responsabilidade da Gerência de Risco de Crédito do Banco Cooperativo Sicredi, responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema. Esta unidade tem como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando às políticas e limites pré-estabelecidos sistemicamente.

O gerenciamento do risco de crédito nas instituições financeiras é regulado pela Resolução CMN 3.721/09 e a estrutura estabelecida pelo Sicredi está em conformidade com o referido normativo.

III - Informações Adicionais
A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos, assim como das políticas e práticas comuns ao Sistema Sicredi podem ser acessadas por meio do site www.Sicredi.com.br, no caminho: i) sobre risco operacional em "Conheça o Sicredi \ Estrutura \ Banco Cooperativo Sicredi \ Risco Operacional"; ii) sobre risco de mercado em "Conheça o Sicredi \ Conheça o Sicredi \ Banco Cooperativo Sicredi \ Risco de Mercado".

Conselho de Administração e Diretoria

PARECER DO CONSELHO FISCAL

São João / PR, 22 de agosto de 2011.

Na qualidade de membros do Conselho Fiscal da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Sudoeste - Sicredi Iguçu PR/SC e no exercício das atribuições legais e estatutárias, examinamos o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração de Sobras ou Perdas, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa, Notas Explicativas e demais demonstrativos, e o respectivo Relatório de Auditoria sobre as Demonstrações Contábeis, documentos estes relativos ao semestre findo em 30 de junho de 2011.

Com base nos nossos exames e no Relatório de Auditoria sobre as Demonstrações Contábeis dos auditores independentes, emitido pela Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa (CNAC), somos da opinião de que as mencionadas demonstrações apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da instituição.

Antenciosamente,
Anor Joao Gaio
Conselheiro
Deyves Zolette
Conselheiro
Rudimar Jose Rosin
Conselheiro

RELATÓRIO DE AUDITORIA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao Conselho de Administração, Administração e Cooperados da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Sudoeste - Sicredi Iguçu PR/SC São João - PR

Prezados Senhores:
Examinamos as demonstrações contábeis da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Sudoeste - Sicredi Iguçu PR/SC, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2011 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis
A administração da Cooperativa é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes
Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do

auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Cooperativa para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Cooperativa. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Sudoeste - Sicredi Iguçu PR/SC em 30 de junho de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.
Porto Alegre (RS), 22 de agosto de 2011.



Julçara Analice dos Santos Pereyra
Contadora - CRC- RS 36908/O-5 S - PR
CNAI 1987

BALANÇO PATRIMONIAL EM 30/06/2011
(Em milhares de reais)

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Sudoeste - Sicredi Iguçu PR/SC
CNPJ/MF nº 84.874.278/0001-60

ATIVO	30/06/2011	30/06/2010	PASSIVO	30/06/2011	30/06/2010
DESCRIÇÃO DAS CONTAS			DESCRIÇÃO DAS CONTAS		
CIRCULANTE	144.577	129.441	CIRCULANTE	152.730	115.136
DISPONIBILIDADES	1.936	1.054	DEPÓSITOS	103.964	84.200
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	75.429	57.566	Depósitos à Vista	82.414	56.491
Pagamentos e Recbimentos a Liquidar	2.260	2.265	Depósitos a Prazo	71.950	57.724
Tesouro Nacional-Recursos Crédito Rural	-	6	Outros Depósitos	-	65
Controle Financeiro - Cooperativas	73.169	55.195	RELAÇÕES INTERMUNICIPALIS	24.210	35.232
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	64.025	68.402	Recbimentos e Pagamentos a Liquidar	2.093	3.057
Operações de Crédito	46.788	71.577	Reposos Interfinanceiros	21.097	30.235
(Provisão Operações de Crédito de Liquidação Especiais)	(2.763)	(2.975)	RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS	190	-
OUTROS CRÉDITOS	3.584	3.422	Relações em Trânsito de Terceiros	490	-
Rendas a Receber	945	567	OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMO	1.040	-
Diversos	2.799	997	Emprestimos Para Outras Instituições	1.040	-
(Provisão para Outros Crditos de Liquidação Especiais)	(151)	(60)	OBRIG. OBRIGAÇÕES	3.589	1.565
OUTROS VALORES E BENS	603	257	Cobrança e Arrecadação de Tributos	40	16
Outros Valores e Bens	514	495	Socios e Estremidade	135	91
Despesas Antecipadas	89	62	Riscos e Previdenciárias	800	274
NÃO CIRCULANTE	26.804	28.187	Diversas	2.014	1.185
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	15.268	13.050	NÃO CIRCULANTE	3.120	1.904
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	15.268	13.050	RELAÇÕES INTERMUNICIPALIS	3.120	1.904
Operações de Crédito	16.405	12.223	Reposos Interfinanceiros	3.120	1.904
(Provisão Operações de Crédito de Liquidação Especiais)	(1.137)	(1.173)	OUTROS CRÉDITOS	-	652
Diversos	-	652	Diversos	-	652
ATIVO PERMANENTE	12.656	6.020	ATIVO PERMANENTE	34.723	20.536
INVESTIMENTOS	6.464	6.596	CAPITAL SOCIAL	19.259	17.352
Outros Investimentos	6.464	6.596	De Domiciliados no País	13.262	17.353
INOBILIZADO DE USO	6.192	3.045	(Capital e Equivalentes)	40	(9)
Imóveis de Uso	1.450	1.430	RESERVAS DE LÍQUIDO	11.525	5.143
Outros Imóveis de Uso	3.738	3.750	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	3.939	1.991
(Depreciações Acumuladas)	(2.061)	(2.137)			
INTANGÍVEL	1.870	-			
Outros Ativos Intangíveis	1.870	-			
TOTAL DO ATIVO	170.581	149.628	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	170.581	149.628

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS OU PERDAS
(Em milhares de reais)

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Sudoeste - Sicredi Iguçu PR/SC
CNPJ/MF nº 84.874.278/0001-60

Descrição das contas	01/01/2011 e 30/06/2011			01/01/2010 e 30/06/2010		
	Até Cooperativas	Até Não Cooperativas	Total	Até Cooperativas	Até Não Cooperativas	Total
RECEITAS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	10.544	2	10.546	9.868	4	9.872
Operações de Crédito	10.542	2	10.544	9.648	4	9.652
Resultado Tributário e Valores Mobiliários	-	-	-	9	-	9
Resultado das Aplicações Computacionais	2	-	2	11	-	11
IMPÊNSAS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(4.290)	(63)	(4.353)	(4.667)	(65)	(4.732)
Operações de Captação no Mercado	(3.331)	-	(3.331)	(2.965)	-	(2.965)
Operações de Emprestimos e Repostos	(989)	(14)	(1.003)	(931)	(16)	(947)
Provisão para Crditos de Liquidação Especiais	(740)	-	(740)	(1.661)	-	(1.661)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	5.754	(61)	5.693	4.401	(61)	4.320
OUTROS REVENHOS E RECEITAS, IMPÊNSAS E DESPESAS OPERACIONAIS	(2.870)	580	(2.290)	(2.936)	759	(2.177)
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	1.922	1.406	3.328	748	1.248	2.003
Impostos de Importação	480	3	483	3	3	6
Despêndos e Despesas de Pessoal	(4.374)	(281)	(4.655)	(2.426)	(217)	(2.643)
Outros Despêndos e Despesas Administrativas	(2.894)	(180)	(3.074)	(1.911)	(191)	(2.102)
Despêndos e Despesas Tributárias	(37)	(74)	(111)	(11)	(29)	(40)
Resultado de Partida Operacionais em Coligadas e Controladas	-	-	-	-	105	105
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	4.300	100	4.400	2.579	209	2.788
Outros Despêndos Despesas Operacionais	(1.962)	(110)	(2.072)	(1.920)	(196)	(2.116)
RESULTADO OPERACIONAL	3.684	519	4.203	1.465	678	2.143
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(79)	(2)	(81)	24	-	24
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO	3.605	517	4.122	1.489	678	2.167
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-	(109)	(109)	-	(108)	(108)
Provisão para Imposto de Renda	-	(109)	(109)	-	(108)	(108)
Provisão para Contribuição Social	-	(74)	(74)	-	(74)	(74)
SOBRAS OU PERDAS DO SEMESTRE	3.605	325	3.930	1.589	496	2.085

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em milhares de reais)

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Sudoeste - Sicredi Iguape PR/SC
CNPJ/MF nº 04.974.278/0001-50

	Capital Social	Reserva Legal	Reserva ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos no início do período em 01/01/2010	17.074	8.138	1.009	26.221
Destinação resultado exercício anterior	-	-	-	-
Destinação para Reserva legal	-	1.039	(1.009)	-
Capital de associados	742	-	-	742
Aumento de capital	(434)	-	-	(434)
Saldos de capital	-	-	-	-
Resultado do período	-	-	1.991	1.991
Saldos no fim do período em 30/06/2010	17.382	9.177	1.991	28.550
Mutações do Período	308	1.039	982	1.329
Saldos no início do período em 01/01/2011	19.094	10.216	2.973	32.283
Destinação resultado exercício anterior	-	-	-	-
Destinação para reservas	-	877	(877)	-
Capital de associados	741	-	-	741
Aumento de capital	(966)	-	-	(966)
Saldos de capital	-	-	-	-
Resultado do período	-	-	3.939	3.939
Saldos no fim do período em 30/06/2011	18.259	11.093	3.939	33.291
Mutações do Período	175	877	3.062	4.114

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
(Em milhares de reais)

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Sudoeste - Sicredi Iguape PR/SC
CNPJ/MF nº 04.974.278/0001-50

	01/01/2011 a 30/06/2011	01/01/2010 a 30/06/2010
RESULTADO DO SEMESTRE AJUSTADO	4.925	3.081
Resultado do semestre	8.939	1.991
AJUSTES AO RESULTADO DO SEMESTRE	986	1.090

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
(Em milhares de reais)

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Sudoeste - Sicredi Iguape PR/SC
CNPJ/MF nº 04.974.278/0001-50

Provisão para operações de crédito	749	1.668
Depreciação e Amortizações	237	270
Receitas de ativos permanentes	170	280
Apropriação com projetos tecnológicos	(121)	(148)
Resultado da equivalência patrimonial e incremento	-	(106)
Absorção de dispêndios pelo FATES	(52)	(75)
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	(5.134)	(6.279)
(Aumento) Redução em direitos junto a participantes de sistemas de liquidação	(3.255)	(2.302)
(Aumento) Redução em créditos vinculados	39	209
(Aumento) Redução em operações de crédito	2.432	(439)
(Aumento) Redução em outras créditos e outros valores e bens	(229)	(148)
(Redução) Aumento em outras obrigações	(4.121)	(3.602)
ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa Líquida Proveniente/(Aplicada)	(289)	(2.998)
(Aumento) Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez	-	3.572
Aquisição de investimentos	(925)	(192)
Aquisição de imobilizado de Uso	(913)	(1.418)
Aplicações no Intangível	(450)	-
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa Líquida Proveniente/(Aplicada)	(1.906)	1.762
Aumento (Redução) em depósitos	12.557	15.944
Aumento (Redução) em relações interfinanceiras passivas	(4.869)	4.378
Aumento (Redução) em relações interdependências passivas	(32)	-
Aumento (Redução) em obrigações por empréstimos e repasses	181	-
Integralização de capital	741	742
Baixa de capital	(566)	(434)
Distribuição de sobras	877	1.009
Baixa de valores para Reserva Legal	(877)	(1.009)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa Líquida Proveniente/(Aplicada)	7.952	28.338
AUMENTO/REDUÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	5.837	19.694
Caixa e equivalente de caixa no início do período	68.268	37.355
Caixa e equivalente de caixa no fim do período	74.105	56.749

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 30 DE JUNHO DE 2011

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL
A Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Sudoeste - Sicredi Iguape PR/SC, é uma cooperativa de crédito singular, filiada à Cooperativa Central de Crédito do Paraná - Central Sicredi PR, Instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, iniciou as atividades em 01/04/1992 e tem por objetivos principais:

- Desenvolver programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;
- Prestar, através da mutualidade, a assistência financeira aos associados em suas atividades específicas;
- Atuar na formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo.

A execução das atividades obedece ao disposto na legislação pertinente, assim como aos atos regulamentares oficiais, ao estatuto social, e às normas internas do Sicredi.

A Cooperativa é parte integrante da Sicredi Fundos Garantidores, empresa sem fins lucrativos cuja formação de reservas advém de contribuições mensais e extraordinárias de cooperativas associadas ao fundo.

O objetivo deste fundo é fornecer ao associado cobertura similar ao oferecido pelo FGC aos bancos, ou seja, garantia de seus depósitos à vista e a prazo e seus saques mediante aviso prévio. Utiliza-se também dos mesmos limites operacionais do FGC das demais instituições financeiras, como a cobertura de depósitos em até R\$ 60 mil e destinações promovidas objetivando ações preventivas ou corretivas visando sempre à estabilidade econômico-financeira da Cooperativa.

Estes Fundos são compostos na sua maioria entre Fundo Garantidor de Solidez e Fundo Garantidor de Depósitos.

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente aquelas aplicáveis às entidades cooperativas, as disposições das Leis nº 4.595/1964 e nº 5.764/1971 com alterações da Lei Complementar 130/2009, e as normas e instruções do Conselho Monetário Nacional e Banco Central do Brasil, apresentadas conforme o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

Os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que não foram aprovados pelo Banco Central do Brasil até 30 de junho de 2011, não foram considerados na preparação das demonstrações contábeis.

NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS

a) Auração do resultado
Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registradas mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e despesas devam ser incluídas na auração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

b) Operações ativas e passivas
As operações ativas e passivas com encargos pré e pós-fixados são registradas pelo valor principal, com acréscimo dos respectivos encargos incorridos, inclusive atualização monetária, observada a periodicidade da capitalização contratual.

c) Operações de crédito e Provisão para créditos de liquidação duvidosa
As operações de crédito são demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos.

A atualização das operações de crédito vencidas em até 60 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 61º dia, em rendas a apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são transferidas para prejuízo contra a provisão existente e controladas, por cinco anos no mínimo, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

A provisão para perdas com operações de crédito é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos pelo BACEN nas Resoluções CMN 2.682/1999 e 2.697/2000.

d) Permanente
Os investimentos estão demonstrados ao custo de aquisição.

O imobilizado corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade e está demonstrado ao custo de aquisição corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995. A depreciação do imobilizado de uso é computada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "7", item "b", que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens.

O Intangível está representado por investimentos em tecnologia para desenvolvimento de softwares que já estão em uso pela cooperativa, bem como, sendo amortizado conforme os critérios e na mesma proporção utilizada pela Confederação.

e) Demais ativos circulantes e não circulantes realizáveis a longo prazo
Demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias "pro rata" dias incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

f) Redução ao valor recuperável de ativo
O Conselho Monetário Nacional, por meio da Resolução nº 3.566 de 29 de maio de 2008, determinou a adoção do Pronunciamento Técnico - CPC 01, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, referente ao reconhecimento, mensuração e divulgação de redução ao valor recuperável de ativos. O referido pronunciamento institui o teste de recuperabilidade de ativos, também previsto na Lei 11.638/2007, cujo objetivo é assegurar que os ativos não estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda. Caso existam evidências claras de que ativos estão avaliados por valor não recuperável no futuro, a entidade deverá imediatamente reconhecer a desvalorização por meio da constituição de provisão para perdas.

O imobilizado e bens não de uso próprio, são revistos anualmente em novembro para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que even-

NOTA 06 – DESPESAS ANTECIPADAS

	01/01/2011 a 30/06/2011	01/01/2010 a 30/06/2010
Despesas Antecipadas	10	10
Amortização	(10)	(10)
Total	0	0

NOTA 07 – PERMANENTE
a) Investimentos

Quando aos investimentos de participação da Sicredipar S/A, a partir de julho de 2010 a cooperativa alterou o procedimento de avaliação, e não realiza mais equivalência patrimonial passando a avaliar estes investimentos pelo método de custo de aquisição.

	01/01/2011 a 30/06/2011	01/01/2010 a 30/06/2010
Investimentos	1.906	1.762
Amortização	(925)	(192)
Total	981	570

NOTA 04 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO E PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

A carteira de créditos está assim composta e classificada:

a) Composição da carteira de créditos por tipo de operação

Operações de crédito	01/01/2011 a 30/06/2011	01/01/2010 a 30/06/2010
Operações de crédito bancárias	10.216	8.138
Operações de crédito não bancárias	1.009	1.009
Total	11.225	9.147

b) Composição da carteira de créditos por natureza de crédito

Natureza de crédito	01/01/2011 a 30/06/2011	01/01/2010 a 30/06/2010
Operações de crédito bancárias	10.216	8.138
Operações de crédito não bancárias	1.009	1.009
Total	11.225	9.147

c) Composição da carteira de créditos por natureza de risco

Natureza de risco	01/01/2011 a 30/06/2011	01/01/2010 a 30/06/2010
Operações de crédito bancárias	10.216	8.138
Operações de crédito não bancárias	1.009	1.009
Total	11.225	9.147

d) Composição da carteira de créditos por natureza de prazo

Natureza de prazo	01/01/2011 a 30/06/2011	01/01/2010 a 30/06/2010
Operações de crédito bancárias	10.216	8.138
Operações de crédito não bancárias	1.009	1.009
Total	11.225	9.147

Além destas provisões, também consta saldo referente provisão sobre as Coobrigações registradas no compensado, informado no Balanço Patrimonial como Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa.

(i) Estão incluídos na base de cálculo da provisão para operações de crédito valores relativos a outros créditos, assim compostos:

Natureza de crédito	01/01/2011 a 30/06/2011	01/01/2010 a 30/06/2010
Operações de crédito bancárias	10.216	8.138
Operações de crédito não bancárias	1.009	1.009
Total	11.225	9.147

NOTA 05 – OUTROS CRÉDITOS – DIVERSOS
Os créditos diversos, classificados no grupo de outros créditos do ativo, estão assim compostos:

Outros créditos - Diversos	01/01/2011 a 30/06/2011	01/01/2010 a 30/06/2010
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta	783	783
Operações de crédito bancárias	10.216	8.138
Operações de crédito não bancárias	1.009	1.009
Total	12.008	10.030

* Reclassificados valores "de Adiantamentos para pagamentos de nossa conta" para "conta de Outros Ativos Intangíveis", no grupo Intangível, referente aos investimentos em tecnologia para desenvolvimento de softwares que já estão em uso pela Cooperativa, bem como investimentos para aquisições de imobilizado na Confederação.

Do saldo de R\$ 783 mil da conta de Adiantamentos para pagamentos de nossa conta, R\$ 779 mil refere-se a projetos em andamento.

tomando por base as determinações do pronunciamento técnico CPC 01, a entidade não identificou a necessidade de adequação do valor dos ativos contabilizados, uma vez que os bens registrados no imobilizado apresentam valor residual inferior àqueles preços praticados pelo mercado.

c) Intangível

Valores reclassificados de "Adiantamentos para pagamentos de nossa conta" para "Outros Ativos Intangíveis", no sub grupo Intangível, referente aos investimentos em tecnologia para desenvolvimento de softwares que já estão em uso pela cooperativa, sendo amortizado conforme os critérios e na mesma proporção utilizada pela Confederação.

NOTA 08 – OBRIGAÇÕES POR REPASSES INTERFINANCEIROS
As obrigações por repasses interfinanceiros são apresentadas a seguir por faixa de vencimento:

Obrigações por repasses interfinanceiros	01/01/2011 a 30/06/2011	01/01/2010 a 30/06/2010
Obrigações por repasses interfinanceiros	1.906	1.762
Amortização	(925)	(192)
Total	981	570

NOTA 09 – OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS
Os empréstimos são apresentados a seguir por faixa de vencimento:

Obrigações por empréstimos	01/01/2011 a 30/06/2011	01/01/2010 a 30/06/2010
Obrigações por empréstimos	1.906	1.762
Amortização	(925)	(192)
Total	981	570

NOTA 10 – OUTRAS OBRIGAÇÕES DIVERSAS
As obrigações diversas, classificadas no passivo no grupo de outras obrigações estão assim compostas:

Outras obrigações - Diversas	01/01/2011 a 30/06/2011	01/01/2010 a 30/06/2010
Obrigações por empréstimos	1.906	1.762
Obrigações por repasses interfinanceiros	981	570
Total	2.887	2.332

NOTA 11 – PASSIVOS CONTINGENTES
Esta cooperativa possui passivos contingentes em andamento, sendo que o valor estimado está demonstrado no quadro a seguir, conforme a natureza do passivo.

tos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

A adoção desta norma, para os bens de maior valor e relevância, após inventário físico e análise dos indicadores de desvalorização, não produziu efeitos sobre as demonstrações contábeis do semestre findo em 30/06/2011.

g) Outros Créditos - Títulos e créditos a receber - Operações com cartão de crédito
Os valores a faturar estão representados por valores a receber dos usuários de cartão de crédito pela utilização em estabelecimentos conveniados às bandeiras Visa e Cartões Sicredi. Para pagamentos efetuados pelo valor mínimo da fatura (rotativo), as operações são reclassificadas para Operações de Crédito no grupo de Financiamentos.

h) Demais passivos circulantes e não circulantes
Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base "pro rata" dias incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

i) Componentes de caixa e equivalentes de caixa
São representados por disponibilidades e aplicações financeiras de liquidez, com prazo de resgate de até 90 dias da data de aplicação. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento do período, e possuem vencimentos inferiores a 90 dias ou sem prazos fixados para resgate, com liquidez imediata.

j) Estimativas contábeis
As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamento, que são revistas a cada semestre. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para perdas, as provisões para contingências, marcação a mercado de instrumentos financeiros, os impostos diferidos, entre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

NOTA 04 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO E PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

A carteira de créditos está assim composta e classificada:

a) Composição da carteira de créditos por tipo de operação

Operações de crédito	01/01/2011 a 30/06/2011	01/01/2010 a 30/06/2010
Operações de crédito bancárias	10.216	8.138
Operações de crédito não bancárias	1.009	1.009
Total	11.225	9.147

b) Composição da carteira de créditos por natureza de crédito

Natureza de crédito	01/01/2011 a 30/06/2011	01/01/2010 a 30/06/2010
Operações de crédito bancárias	10.216	8.138
Operações de crédito não bancárias	1.009	1.009
Total	11.225	9.147

c) Composição da carteira de créditos por natureza de risco

Natureza de risco	01/01/2011 a 30/06/2011	01/01/2010 a 30/06/2010
Operações de crédito bancárias	10.216	8.138
Operações de crédito não bancárias	1.009	1.009
Total	11.225	9.147

d) Composição da carteira de créditos por natureza de prazo

Natureza de prazo	01/01/2011 a 30/06/2011	01/01/2010 a 30/06/2010
Operações de crédito bancárias	10.216	8.138
Operações de crédito não bancárias	1.009	1.009
Total	11.225	9.147

Além destas provisões, também consta saldo referente provisão sobre as Coobrigações registradas no compensado, informado no Balanço Patrimonial como Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa.

(i) Estão incluídos na base de cálculo da provisão para operações de crédito valores relativos a outros créditos, assim compostos:

Natureza de crédito	01/01/2011 a 30/06/2011	01/01/2010 a 30/06/2010
Operações de crédito bancárias	10.216	8.138
Operações de crédito não bancárias	1.009	1.009
Total	11.225	9.147

NOTA 05 – OUTROS CRÉDITOS – DIVERSOS
Os créditos diversos, classificados no grupo de outros créditos do ativo, estão assim compostos:

Outros créditos - Diversos	01/01/2011 a 30/06/2011	01/01/2010 a 30/06/2010
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta	783	783
Operações de crédito bancárias	10.216	8.138
Operações de crédito não bancárias	1.009	1.009
Total	12.008	10.030

* Reclassificados valores "de Adiantamentos para pagamentos de nossa conta" para "conta de Outros Ativos Intangíveis", no grupo Intangível, referente aos investimentos em tecnologia para desenvolvimento de softwares que já estão em uso pela Cooperativa, bem como investimentos para aquisições de imobilizado na Confederação.

Do saldo de R\$ 783 mil da conta de Adiantamentos para pagamentos de nossa conta, R\$ 779 mil refere-se a projetos em andamento.

NOTA 06 – DESPESAS ANTECIPADAS

	01/01/2011 a 30/06/2011	01/01/2010 a 30/06/2010
Despesas Antecipadas	10	10
Amortização	(10)	(10)
Total	0	0

NOTA 07 – PERMANENTE
a) Investimentos

Quando aos investimentos de participação da Sicredipar S/A, a partir de julho de 2010 a cooperativa alterou o procedimento de avaliação, e não realiza mais equivalência patrimonial passando a avaliar estes investimentos pelo método de custo de aquisição.

	01/01/2011 a 30/06/2011	01/01/2010 a 30/06/2010
Investimentos	1.906	1.762
Amortização	(925)	(192)
Total	981	570

NOTA 04 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO E PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

A carteira de créditos está assim composta e classificada:

a) Composição da carteira de créditos por tipo de operação

Operações de crédito	01/01/2011 a 30/06/2011	01/01/2010 a 30/06/2010
Operações de crédito bancárias	10.216	8.138
Operações de crédito não bancárias	1.009	1.009
Total	11.225	9.147

b) Composição da carteira de créditos por natureza de crédito

Natureza de crédito	01/01/2011 a 30/06/2011	01/01/2010 a 30/06/2010
Operações de crédito bancárias	10.216	8.138
Operações de crédito não bancárias	1.009	1.009
Total	11.225	9.147

c) Composição da carteira de créditos por natureza de risco

Natureza de risco	01/01/2011 a 30/06/2011	01/01/2010 a 30/06/2010
Operações de crédito bancárias	10.216	8.138
Operações de crédito não bancárias	1.009	1.009
Total	11.225	9.147

d) Composição da carteira de créditos por natureza de prazo

Natureza de prazo	01/01/2011 a 30/06/2011	01/01/2010 a 30/06/2010
Operações de crédito bancárias	10.216	8.138
Operações de crédito não bancárias	1.009	1.009
Total	11.225	9.147

Além destas provisões, também consta saldo referente provisão sobre as Coobrigações registradas no compensado, informado no Balanço Patrimonial como Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa.

(i) Estão incluídos na base de cálculo da provisão para operações de crédito

NOTA 13 - CAPITAL SOCIAL

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes.

O capital social e número de associados estão assim compostos:

Nome	Quotas-Partes	Valor Unitário	Total
Jair Antonio Colla	1000	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
Izette Maria Florovskii	1000	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
Francisco Beltrão	1000	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
Wilmair Reichembach	1000	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
Total	4000	R\$ 1,00	R\$ 4.000,00

NOTA 14 - OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS

Este item na Demonstração de Sobras ou Perdas apresenta saldo de R\$ 5.151 mil (R\$ 2.915 mil em junho de 2010), sendo que deste valor, R\$ 3.698 mil (R\$ 2.030 mil em junho de 2010) refere-se à receita com administração financeira, que é resultante da aplicação dos recursos captados, junto à Cooperativa Central de Crédito do Paraná - Central Sicredi PR.

NOTA 15 - TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Descrição	Saldo em 31/12/2010	Saldo em 30/06/2011
Transações com partes relacionadas	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Saldo em 31/12/2010	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Saldo em 30/06/2011	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00

As transações com partes relacionadas referem-se a saldos de depósitos (a vista e a prazo) e operações de crédito mantidas na instituição por seus administradores (diretores e conselheiros), assim como a remuneração recebida pelos empregados e administradores.

Inclui-se na remuneração todos os benefícios de curto prazo e pós-emprego concedidos pela entidade a empregados e administradores em troca dos serviços que lhe são prestados.

As operações de crédito e captações de recursos com partes relacionadas foram contratadas em condições semelhantes às praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações.

Pessoas-chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa entidade). Nestes dados estão incluídos todos os benefícios de curto prazo e pós-emprego concedidos pela entidade.

NOTA 16 - COMPONENTE DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Para elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa, foram considerados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes ativos:

Descrição	Saldo em 31/12/2010	Saldo em 30/06/2011
Caixa e equivalentes de caixa	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Saldo em 31/12/2010	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Saldo em 30/06/2011	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00

Na determinação da composição dos itens de caixa e equivalentes de caixa foram considerados os seguintes critérios para classificação dos ativos:

- Ter como finalidade atender compromissos de curto prazo;
- Possuir conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa;
- Estar exposto a reduzido risco de mudança de valor;
- Ter prazo de vencimento igual ou inferior a noventa dias na data da aquisição.

NOTA 17 - SEGUROS CONTRATADOS

Em 30 de junho de 2011, os seguros contratados são considerados suficientes para administração para cobrir eventuais sinistros relacionados à garantia de valores e bens da Cooperativa, estando assim compostos:

Seguro	Valor	Saldo em 30/06/2011
Seguro de Incêndio	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Seguro de Furtos	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Seguro de Danos	R\$ 500,00	R\$ 500,00

Lotário Luiz Dierings
Presidente
CPF: 195.013.820-87

Jair Antonio Colla
Vice - Presidente
CPF: 337.726.739-53

Izette Maria Florovskii
Técnico em Contabilidade
CRC PR 035246/0-0
CPF: 589.085.289-20

Prefeitura Municipal de Realeza

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DISPENSA Nº 37/2011
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 158/2011

ABERTURA: DIA: 25/08/2011 ÀS 10:00 HORAS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE RECARGA E FORNECIMENTO DE EXTINTORES.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
- FRANCISCHINI & MARANGONI LTDA
ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, COM VALOR TOTAL DE R\$ 6.340,00 (SEIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS)

REALIZA, AOS VINTE E CINCO DIAS DE AGOSTO DE 2011

FERNANDES DE OLIVEIRA BORGES
PRES. COMISSÃO LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2011

OBJETO: Recapeamento Asfáltico sobre Pavimentação Polidétrica, Sinalização Horizontal e Vertical e Rampas de Acessibilidade em Vias Urbanas.

ENTREGA DOS ENVELOPES: A entrega dos envelopes A e B, contendo respectivamente a documentação de habilitação e as propostas de preço deverão ser protocolados no Departamento de Cadastro e Tributação no dia 15 de setembro de 2011, até as 17:00 horas.

ABERTURA: 16 de setembro de 2011, às 08:30 horas, na sala de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Marmeleiro.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitações, sito Avenida Macali, nº 255, Centro - Fone/Fax (46) 3525-1122 - e-mail: compras@marmeleiro.pr.gov.br.

A pasta técnica, com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima a partir do dia 29/08/2011 no horário comercial e será fornecida mediante a apresentação do recibo de pagamento no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Marmeleiro, 25 de agosto de 2011.

Luciana Arisi
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação

ERRATA

Na publicação do dia 26 de agosto de 2011, no Jornal de Beltrão, página 6C, Atos Oficiais, onde se lê:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2011 - PMM
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna pública a Homologação e Adjudicação do Pregão Presencial nº 130/2011 - PMM, Aquisição de Leite Especial para Distribuição Gratuita.

Leia-se:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2011 - PMM
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna pública a Homologação e Adjudicação do Pregão Presencial nº 128/2011 - PMM, Aquisição de Leite Especial para Distribuição Gratuita.

Marmeleiro, 26 de agosto de 2011.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito Municipal

ERRATA

Na publicação do dia 26 de agosto de 2011, no Jornal de Beltrão, página 6C, Atos Oficiais, onde se lê:

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2011 - PMM
CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 08:30 às 09:00 horas do dia 05 de setembro de 2011, no Departamento de Cadastro e Tributação, da Prefeitura Municipal de Marmeleiro, à Avenida Macali, nº 255.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:01 horas do dia 05 de setembro de 2011, junto a sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Marmeleiro - PR.

Leia-se:

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2011 - PMM
CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 08:30 às 09:00 horas do dia 08 de setembro de 2011, no Departamento de Cadastro e Tributação, da Prefeitura Municipal de Marmeleiro, à Avenida Macali, nº 255.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:01 horas do dia 08 de setembro de 2011, junto a sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Marmeleiro - PR.

Marmeleiro, 26 de agosto de 2011.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito Municipal

ERRATA

Na publicação do dia 26 de agosto de 2011, no Jornal de Beltrão, página 7C, Atos Oficiais, onde se lê:

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2011 - PMM
CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 13:30 às 14:00 horas do dia 05 de setembro de 2011, no Departamento de Cadastro e Tributação, da Prefeitura Municipal de Marmeleiro, à Avenida Macali, nº 255.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 14:01 horas do dia 05 de setembro de 2011, junto a sala de reuniões da Administração na Prefeitura Municipal de Marmeleiro - PR.

Leia-se:

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2011 - PMM
CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 13:30 às 14:00 horas do dia 08 de setembro de 2011, no Departamento de Cadastro e Tributação, da Prefeitura Municipal de Marmeleiro, à Avenida Macali, nº 255.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 14:01 horas do dia 08 de setembro de 2011, junto a sala de reuniões da Administração na Prefeitura Municipal de Marmeleiro - PR.

Marmeleiro, 26 de agosto de 2011.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2011 - PMM
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna pública a Homologação e Adjudicação do Pregão Presencial nº 134/2011 - PMM, Aquisição de equipamentos de informática.

A empresa F. M. Wosniak e Cia Ltda nos itens 01, com valor unitário de R\$ 1.580,00 (um mil quinhentos e oitenta reais), item 02, com valor unitário de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), item 03, com valor unitário de R\$ 739,00 (setecentos e trinta e nove reais).

A empresa Gavioli Equipamentos de Informática e Eletro Eletrônicos Ltda nos itens 04, com valor unitário de R\$ 1.010,00 (um mil e dez reais) e item 05, com valor unitário de R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais).

Marmeleiro, 26 de agosto de 2011.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Eneas Marques

PORTARIA 2321/2011

SÚMULA - Concede Licença Prêmio por Assiduidade à Funcionária Municipal, Sra. CLAUDIA DUARTE FREITAS.

VALMOR VANDERLINDE, Prefeito Municipal de Eneas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 71 Inciso II letra "a" da Lei Orgânica Municipal, artigo 155 da Lei Municipal N.º 313/2003, de 19/12/2003, Lei Complementar 019/2010, de 12 de maio de 2010, e Requerimento Protocolado sob nº 301/2011, de 02/08/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à funcionária Municipal Sra. CLAUDIA DUARTE FREITAS, RG n.º 2048662908 - SSP/RS, CPF n.º 625.794.950-53, com remuneração do Cargo Enfermeiro, no período de 27/08/2011 à 25/09/2011, ou seja, 30 (trinta) dias de Licença, correspondente ao período aquisitivo de 01/12/2003 a 30/11/2008.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 27 de agosto de 2011.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS, ENEAS MARQUES/PR, EM 26 DE AGOSTO DE 2011.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VALMOR VANDERLINDE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO 47/2011 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Aquisição de programa para utilização no cálculo de aposentadorias e pensões.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Item	Valor total R\$
COPPINI & CIA LTDA ME	1	4.800,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 47/2011 - Pregão Eletrônico: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 26 de agosto de 2011.

WILMAR REICHEMBACH
PREFEITO MUNICIPAL

O presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº 149/2011, de 28 de junho de 2011, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 168/2011.

OBJETO: Aquisição de reparador de pavimento de concreto asfáltico usinado à quente, pronto para uso, para utilização na execução de reparos em vias públicas.

EMPRESA VENCEDORA: REPAVI COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP no item: 01 - R\$ 0,77, totalizando R\$ 23.100,00 (vinte e três mil, cem reais).

DATA: 26 de agosto de 2011.

Marcos Ronaldo Koerich - Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE REVOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 043/2011

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, torna público a revogação da licitação nº 043/2011 - TOMADA DE PREÇOS, por interesse da municipalidade, para correção do edital.

Francisco Beltrão, 25 de agosto de 2011.

Wilmair Reichembach
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO 160/2011 - MODALIDADE CONVITE

OBJETO: Aquisição de bandeiras do Brasil, do Estado do Paraná e do Município, para utilização nas unidades de educação e nos trevos de acesso a cidade.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Item	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
BANDEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP	4	12	494,00	5.928,00
TEREZINHA MATOS LISE ME	1	50	37,00	1.850,00
TEREZINHA MATOS LISE ME	2	50	38,00	1.900,00
TEREZINHA MATOS LISE ME	3	50	42,00	2.100,00
TEREZINHA MATOS LISE ME	5	1	300,00	4.320,00
TEREZINHA MATOS LISE ME	6	12	380,00	4.560,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 160/2011 - Convite: R\$ 20.656,00 (vinte mil, seiscentos e cinquenta e oito reais).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 26 de agosto de 2011.

WILMAR REICHEMBACH
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO 161/2011 - MODALIDADE CONVITE

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para realização das festividades alusivas às comemorações da Semana da Pátria.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Item	Valor total R\$
RODRIGO PONSONI BONETTI - ME	1	6.440,00
TROVÃO SONORIZAÇÕES LTDA - ME	2	8.500,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 161/2011 - Convite: R\$ 14.940,00 (quatorze mil, novecentos e quarenta reais).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 24 de agosto de 2011.

WILMAR REICHEMBACH
PREFEITO MUNICIPAL

O presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº 149/2011, de 28 de junho de 2011, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 167/2011.

OBJETO: Aquisição de oxigênio gasoso industrial e acetileno.

EMPRESA VENCEDORA: ECOLÓGICA OXIGENIO LTDA - ME nos itens: 01 - R\$ 12,00; 02 - R\$ 38,00; totalizando R\$ 4.300,00 (quatro mil, trezentos reais).

DATA: 26 de agosto de 2011.

Marcos Ronaldo Koerich - Presidente da Comissão de Licitação

O presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº 149/2011, de 28 de junho de 2011, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 042/2011.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, material de higiene e limpeza e utensílios, para manutenção da Municipalidade.

EMPRESAS VENCEDORAS: CLAUDIO AGOSTINETTO - ME nos lotes: 01 - R\$ 24.691,00; 02 - R\$ 35.987,00; 03 - R\$ 72.242,70; 05 - R\$ 79.611,10; 07 - R\$ 27.025,00; totalizando R\$ 239.556,80 (duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais, oitenta centavos); MULTI AÇÃO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP no lote: 06 - R\$ 5.423,00; totalizando R\$ 5.423,00 (cinco mil, quatrocentos e vinte e três reais); PANIFICADORA MORAES LTDA - ME no lote: 04 - R\$ 2.784,00; totalizando R\$ 2.784,00 (dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais).

VALOR TOTAL: R\$ 247.763,80 (duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e sessenta e três reais, oitenta centavos).

DATA: 26 de agosto de 2011.

Marcos Ronaldo Koerich - Presidente da Comissão de Licitação

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 154/2011, de 04 de julho de 2011, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2011

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza e material de expediente, para manutenção das atividades dos portadores de deficiência, da APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS de Francisco Beltrão.

EMPRESAS VENCEDORAS: CLAUDIO AGOSTINETTO ME - LOTES: 02 - R\$ 3,16, 06 - R\$ 6,30, 11 - R\$ 1,99, 15 - R\$ 2,48, 18 - R\$ 3,29, 19 - R\$ 0,51, 20 - R\$ 1,89, 22 - R\$ 3,40, 23 - R\$ 0,47, 26 - R\$ 0,83, 27 - R\$ 14,00, 28 - R\$ 3,00, 29 - R\$ 14,35, 32 - R\$ 1,30, 33 - R\$ 3,19, 34 - R\$ 4,43, 35 - R\$ 1,90, 39 - R\$ 1,80, 41 - R\$ 7,99, 43 - R\$ 90,00, 47 - R\$ 50,00, 50 - R\$ 0,71, 52 - R\$ 2,30, 53 - R\$ 28,99, 62 - R\$ 16,20, 63 - R\$ 16,25, 64 - R\$ 16,25, 65 - R\$ 19,00, 66 - R\$ 2,00, 69 - R\$ 5,45, 80 - R\$ 0,79, 81 - R\$ 6,20, 82 - R\$ 40,00, 84 - R\$ 3,00, 89 - R\$ 4,50, 90 - R\$ 1,00, 92 - R\$ 1,79, 95 - R\$ 0,23, 96 - R\$ 0,22, 97 - R\$ 0,19, 98 - R\$ 0,59, 99 - R\$ 7,99, totalizando R\$ 11.495,75 (onze mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos); EDEILSO VENDUSCOLO - COMERCIAL - LOTES: 04 - R\$ 6,37, 05 - R\$ 0,94, 09 - R\$ 6,50, 10 - R\$ 1,25, 12 - R\$ 0,99, 13 - R\$ 1,90, 14 - R\$ 0,61, 21 - R\$ 4,40, 24 - R\$ 0,77, 25 - R\$ 0,81, 31 - R\$ 3,30, 45 - R\$ 1,29, 51 - R\$ 9,20, 56 - R\$ 23,19, 58 - R\$ 27,00, 59 - R\$ 15,69, 67 - R\$ 17,99, 68 - R\$ 31,50, 70 - R\$ 9,00, 71 - R\$ 44,85, 73 - R\$ 26,00, 74 - R\$ 26,00, 75 - R\$ 43,00, 76 - R\$ 37,00, 85 - R\$ 2,30, 87 - R\$ 2,85, totalizando R\$ 9.420,50 (nove mil e quatrocentos e vinte reais e cinquenta centavos); IVANI MARIA GASPARETTO SOSTER AVIAMENTOS - ME - LOTES: 36 - R\$ 12,00, 37 - R\$ 12,00, 38 - R\$ 22,70, 42 - R\$ 7,98, 44 - R\$ 1,99, 48 - R\$ 1,10, 72 - R\$ 3,18, 77 - R\$ 6,70, 78 - R\$ 2,28, 79 - R\$ 2,60, 91 - R\$ 0,49, 94 - R\$ 18,00, totalizando R\$ 1.688,80 (hum mil e seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos); J. GALVAN & CIA LTDA - LOTES: 16 - R\$ 3,52, 17 - R\$ 9,15, 30 - R\$ 6,34, 40 - R\$ 5,20, 46 - R\$ 4,30, 54 - R\$ 7,90, 55 - R\$ 12,08, 60 - R\$ 44,40, 61 - R\$ 44,40, 83 - R\$ 4,90, 88 - R\$ 1,58, totalizando R\$ 9.424,00 (nove mil e quatrocentos e vinte e quatro reais); PANIFICADORA MORAES LTDA - LOTES: 01 - R\$ 5,32, 03 - R\$ 5,89, 06 - R\$ 4,83, 07 - R\$ 7,75, 49 - R\$ 0,99, 57 - R\$ 3,99, totalizando R\$ 8.006,40 (oito mil e seis reais e quarenta centavos).

Não houve cotação para os lotes: 86, 93.

VALOR TOTAL: R\$ 40.015,45 (quarenta mil e quinze reais e quarenta e cinco centavos).

DATA: 26 de Agosto de 2011.

Wagner Augusto de Silva Granetto - Pregoeiro

Antonio Carlos Bonetti - Secretário Municipal da Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO 156/2011 - MODALIDADE CONVITE

OBJETO: Contratação de serviços funerários para atendimento social.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Item	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
IRMAOS INOCÊNCIO LTDA - ME	1	200	114,45	22.890,00
IRMAOS INOCÊNCIO LTDA - ME	2	100	91,00	9.100,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 56/2011 - Convite: R\$ 31.990,00 (trinta e um mil, novecentos e noventa reais).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 26 de agosto de 2011.

WILMAR REICHEMBACH
PREFEITO MUNICIPAL

Francisco Beltrão, 26 de agosto de 2011.

WILMAR REICHEMBACH
PREFEITO MUNICIPAL